

RESOLUÇÃO Nº 021/2013, DE 3 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das dotações consignadas à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

| Unidade Orçamentária | Conta Orçamentária | Dotação | Descrição | Valor |
|----------------------|-----------------------|---------|--------------------|-------------------|
| Projetos Especiais | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 92 | Aplicações Diretas | 110.000,00 |
| TOTAL | | | | 110.000,00 |

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2013, abaixo discriminada:

| Unidade Orçamentária | Conta Orçamentária | Dotação | Descrição | Valor |
|----------------------|-----------------------|---------|--------------------|-------------------|
| Projetos Especiais | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 89 | Aplicações Diretas | 110.000,00 |
| TOTAL | | | | 110.000,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO